



**Decreto N° 1977 - de 16 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.850,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.850,00 ( cinco mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 750,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 750,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.850,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.850,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.1.0014-100 - 3.3.90.39.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 750,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 750,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0060-155 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.850,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.850,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 16 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75